



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 049 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO PRECATÓRIO ORIUNDO DE DIFERENÇAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

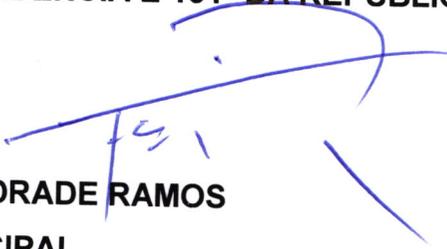
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que se dispõe os acórdãos 1.824/2017, 1.962/2017, 2.866/2018 e 180/2019, todos do Plenário do TCU.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação dos créditos decorrentes do precatório de diferenças das transferências do FUNDEF, para o exercício de 2019 e seguintes, conforme constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019, 199º ANO DA INDEPENDENCIA E 131º DA REPUBLICA.


**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL**